



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 08 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 35 /2015

CM-PALMITAL 02 /02 /2015

Senhora Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas informações a Senhora Prefeita no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis quais medidas foram adotadas acerca do acórdão do TC 1110/004/09 de 21/10/2014, que estabeleceu prazo de 60 dias para a regularização do referido contrato.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de fevereiro de 2015.

CLAUDIR VALENTIM FADEL

Vereador

Emovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/02 /2015

Adriana Poltsini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 /02 /2015

Adriana Poltsini
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/02 /2015
OFÍCIO Nº 015 /2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo